



## Juiz determina retomada de distribuição do combustíveis em São Paulo

TJ-SP



O juiz Emilio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, determinou a retomada da distribuição de combustíveis no estado. A liminar foi concedida nesta terça-feira (6/3).

Para o juiz, o "movimento paredista levado a efeito pelos integrantes dos sindicatos requeridos está comprometendo o abastecimento de combustíveis de veículos nos postos de distribuição, o que está gerando uma insegurança no cidadão paulista, em especial o paulistano, inclusive com a paralisação de serviços essenciais".

Com esse entendimento, determinou que os sindicatos "cessem imediatamente as ações que estão promovendo o desabastecimento de combustível destinado aos veículos, em especial 'piquetes' nos centros de distribuições e paralisações de caminhões em vias públicas, interrompendo o fluxo regular do tráfego de veículos. Na hipótese de descumprimento da liminar, ambas requeridas arcarão com multa diária de R\$ 1 milhão cada". *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

**Processo 0008624-59.2012.8.26.0053**

**Date Created**

06/03/2012